



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 40781/19
E's. 01
Ass: _____

INDICAÇÃO N.º 2381 /2019

Iluminação pública na Rodovia Visconde de Porto Seguro (SP-332).

Senhora Presidente,

Considerando a moção 16/2019 aprovada pela Câmara Municipal de Valinhos que está em anexo;

Considerando as respostas à moção enviadas pelo Governo do Estado de São Paulo, também em anexo;

Considerando a baixa luminosidade na referida Rodovia;


O **Vereador André Leal Amaral - PSDB** solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Designar ao órgão competente que seja feito estudo para iluminar a Rodovia Visconde de Porto Seguro (SP-332) e, em especial, o viaduto Deputado José Theophilo Albejante.

Justificativa:

Municípios relataram baixa visibilidade na referida rodovia, o que pode resultar em acidentes.

Valinhos, 16 de agosto de 2019.


André Leal Amaral
Vereador - PSDB

40781/2019



Câmara Municipal de Valinhos
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara: 636 / 17
Proc. Nº: 01
Fls.:
Resp.: P

Proc. Nº: 4673 / 17
Fls.: 02
Respo.: J

Moção nº. 16/19

Senhora Presidente

Nobres Vereadores

Ementa: "Moção de Apoio" ao Governador do Estado de São Paulo, para que empenhe esforços na implantação de iluminação pública na Rodovia Visconde de Porto Seguro (SP-332) entre a Rodovia Comendador Guilherme Mamprin até a divisa com o município de Vinhedo".

O Vereador **Gilberto Aparecido Borges – Giba** requer, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo nobre Plenário, da presente "Moção de Apoio" ao Governador do Estado de São Paulo, ao DER (Departamento de Estradas e Rodagem) para que empenhe esforços na implantação de iluminação pública na Rodovia Visconde de Porto Seguro (SP-332) entre a Rodovia Comendador Guilherme Mamprin até a divisa com o município de Vinhedo.



C.M.V. 636, 15
Proc. Nº _____
Fls. 03
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Nº 1678/19
Fls. 03
Resp. _____

Considerando que após a reforma deste trecho da rodovia, o número de veículos aumentou significativamente e à noite o risco de acidentes e atropelamentos é mais elevado pela ausência de iluminação.

Considerando tratar de uma rodovia de mão dupla e sinuosa que conta também com pontos muito escuros, circunstâncias essas que contribuem para o aumento da insegurança no trânsito local.

A iluminação por toda extensão da Rodovia Visconde de Porto Seguro é de extrema importância, a fim de assegurar o tráfego seguro preservando vidas.

Submetemos à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente Moção de Apoio ao Governador do Estado de São Paulo, para que empenhe esforços na implantação de iluminação na Rodovia Visconde de Porto Seguro (SP-332).


agradeço.

Contando com o apoio dos Nobres Pares,


Edson Secafim
Vereador - PP

Valinhos, 11 de fevereiro de 2019.


Gilberto Aparecido Borges - Giba
Vereador


ALÉCIO CAU
Vereador - PDT
Câmara: 3829-5355



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE

C.M.V.
Proc. Nº 46781/13
Fls. 04
Resp. J.C.

São Paulo, 20 de maio de 2019.

Ofício SRM n.º 479/2019

Ref.: Of. 158/2019

Excelentíssima Senhora Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para informar a manifestação da Secretaria de Estado de Logística e Transportes, no que concerne ao Of. 158/2019 datado de 11 de março de 2019.

Sobre o assunto, informamos que a iluminação pública em próprios estaduais é uma atribuição municipal, incumbindo-lhe a responsabilidade de implantação e manutenção da rede. A este Departamento e outros órgãos rodoviários cabe a expedição de autorização ao Poder Público Municipal para efetuar a implantação de rede de iluminação pública em rodovias estaduais, desde que os projetos de iluminação e de segurança de tráfego apresentados, sejam aprovados pelo DER.

Atenciosamente,

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Subsecretário de Relacionamento com Municípios

Excelentíssima Senhora
Dalva Berto
D.D. Presidente
Câmara do Município de Valinhos
Valinhos



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS - DR.1

C.M.V.
Proc. Nº 46781/11
Fls. 05
Resp.

Ref. Protocolo nº 015516/2019

Ofício DR.1 nº 125 de 08/04/2019

Exma Senhora

Ao Representativo
Para Providências
G.P., em 08/04/2019
Presidente
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Em atenção ao ofício nº 159/2019 de Vossa Excelência, referente a implantação de iluminação pública na rodovia SP 332, entre a SPA 082/330 até a divisa com o município de Valinhos, do km 90,500m ao km 93,500m, informamos que o DER apenas aprova os projetos apresentados pelas Prefeituras Municipais ou Concessionárias de energia elétrica, cabendo aos mesmos os custos de implantação e consumo da energia mensal para a iluminação.

O DER não tem como atribuição a iluminação pública.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de estima e consideração.

Engº Cleiton Luiz de Souza
Diretor da DR.1

Exma Senhora
Dalva Berto
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos
Rua Angélio Antônio Schiavinato, 59, Residencial São Luiz
Valinhos - SP
CEP: 13270-470